

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	REDEÇÃO/CE	06/01/2017 à 09/01/2017	3,5	61,33 214,66	0	214,66
ALEXANDRE RODRIGUES								
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	REDEÇÃO/CE	06/01/2017 à 09/01/2017	3,5	61,33 214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc Nº8319160/2016, de 16 de dezembro de 2016, embasado nos termos da Resolução nº168/2004, Portaria nº238/2014 - CONTRAN e Portaria nº1629/2016-DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Ceará em dia 02/12/2016. RESOLVE: Autorizar a empresa **VSOFT – INFORMÁTICA LTDA - ME – NOME DE FANTASIA – VSOFT INFORMÁTICA**, CNPJ Nº03.776.595/0001-60 - MATRIZ, sediada à Av. Dom Pedro I, Nº917 Sala 107, Bairro: Centro no município de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021, **como prestadora do serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular.** O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 18 de janeiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc Nº8146657/2016, de 09 de dezembro de 2016, embasado nos termos da Resolução nº168/2004, Portaria nº238/2014 - CONTRAN e Portaria nº1629/2016-DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Ceará em dia 02/12/2016. RESOLVE: Autorizar a empresa **QUADRITECH TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº24.331.945/0001-54 - MATRIZ, sediada à Travessa Ernesto Luiz de Oliveira, Nº75, Bairro: Vila Isabel no município de Curitiba/PR, CEP: 80.240-390, **como prestadora de serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular.** O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 18 de janeiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS: BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA**, Matrícula 720-1-X; **ANA LÚCIA CARVALHO DIÓGENES**, Matrícula 2896-1-2 e **ANGELA LÚCIA CUNHA MENDONÇA**, Matrícula 421-1-0, para sob a presidência da primeira, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento nº01.2016. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de compor comissão para recebimento de fardamento dos servidores do DETRAN/CE adquiridos por adesão a ata de registro de preços nº002/2016, oriunda do pregão eletrônico nº20150026 - PMCE, RESOLVE: Art.1º – **Nomear Comissão** para recebimento de fardamento dos servidores do DETRAN/CE, que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: **RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE**, Matrícula 195-1-8, **ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA**, Matrícula 716-1-7, **FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL**, Matrícula 2800-1-1, **CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA**, Matrícula 2794-1-2 e **RUBLENIO BERGSON GOMES**, Matrícula 2806-1-5. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**. OBJETO: **Definição prévia dos direitos e deveres dos Partícipes na execução do PROJETO “Conversão de águas residuárias em biogás e lodo em estação de tratamento de esgoto para geração de energia ambientalmente sustentável”**, da titularidade dos direitos sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, das condições para uso, das comercialização e transferência dos RESULTADOS obtidos, além de outras questões relacionadas à execução do PROJETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 da Lei nº8.666/93, Lei nº9.279/96, Decreto nº1.335/94, Lei nº10.973/2004, Lei nº14.220/2008, Lei nº8.958/94 e Decreto nº7.423/2010. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 42 meses. ASSINATURA: 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Henry de Holanda Campos, Reitor da UFC; Antônio Eduardo Bezerra Cabral, Diretor Presidente da Fundação ASTEF e Neurisângelo Cavalcante de Freitas Diretor Presidente da CAGECE.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2016-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decerto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0850.000005/2016-17-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$217.735,70 (duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de janeiro de 2017, para terminar em 10 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Klinger dos Santos Sales e João Claudemir Vasconcelos, Representantes da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

